



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº010/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI, inscrita no CNPJ. n.º 03.888.674/0001-62 –
CONTRATANTE e a Empresa **EDITORA GRAFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI**
LTDA -ME, inscrita sob o CNPJ: 07.928.938/0001-15- CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços comuns de jornal impresso, com dimensão de ½(meia) página colorida de 17 cm altura x 26 cm de largura, com no mínimo 08 (oito) publicações mensais, sendo 02 (duas) semanais, com o mínimo de 4.800 (quatro mil e oitocentos) exemplares por mês, com alcance em todo o território do Município de Amambai-MS, para a divulgação Institucional da Câmara e matérias dos Vereadores, pertinentes a atos parlamentares desenvolvidos ou em desenvolvimento, bem como divulgação de matérias de interesse deste Poder Legislativo Municipal, cuja circulação se dará a partir da assinatura do contrato e execução dos serviços até 15 de dezembro de 2025, exceto os períodos de 16 de dezembro à 31 de janeiro e 1º de julho à 31 de julho, que são considerados de recesso da Câmara, conforme §2º do Art. 5º do Regimento Interno desta Casa de Leis, ficando a vigência deste contrato até 15 de dezembro de 2025.

DA DOTAÇÃO - A despesa do contrato neste exercício correrá à conta dos seguintes Códigos de Despesa, do orçamento da Câmara Municipal de Amambai - MS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01.01. Câmara Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO:

01.031.0001.2001 - Manutenção Atividades da Secretaria da Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.90.00 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL.

Vigência do contrato: a partir da data assinatura do contrato até o dia 15 de dezembro de 2025.

Valor mensal: 7,9 meses, sendo, 01 (uma) parcela de R\$ 3.556,00 (Três mil quinhentos e cinquenta e seis reais) no mês de março, 07 (sete) parcelas de R\$ 8.890,00 (Oito mil, oitocentos e noventa reais) mensal nos meses de abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro, e R\$ 4.445,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) no mês de dezembro, conforme valores estabelecidos por item na Homologação, do referido certame.

TOTAL GERAL: R\$ 70.231,00 (SETENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS).

DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de AMAMBAI - MS, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilégio que possa vir a ser, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

Assinam: Darci José da Silva Presidente da Câmara Municipal pela Contratante e o senhor Clésio Damasceno Ribeiro da Empresa EDITORA GRAFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA -ME pela contratada.